

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo



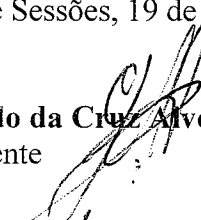
EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2017

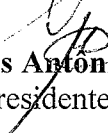
Suprime o art. 2º do Projeto de Resolução n.º 04/2017 e dá outras providências.

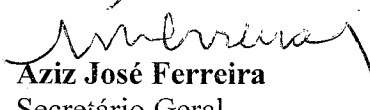
Art. 1.º Fica suprimido o art. 2º do Projeto de Resolução n.º 04/2017.

Art. 4.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 19 de junho de 2017.


Geraldo da Cruz Alves Andrade
Presidente


Marcus Antonio Pereira Marinho
Vice-presidente


Aziz José Ferreira
Secretário Geral


Alex Fabiano Moreira
Secretário